



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

**Reunião:** Ordinária n. 11/2021

**Decisão Nº:** D/RS - 97/2021

**Data:** 3 de dezembro de 2021

**Interessado:** Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC).

**Referência:** Processo SEI n. 2021.000011360-2

**Ementa:** Aprova a inclusão de conselheira da Câmara de Especializada de Engenharia Civil (CEEC) como membro partícipe do 26º Congresso Brasileiro de Engenheiros Cívicos - CBENC, a ser realizado no período de 15 a 18 de dezembro de 2021, em Curitiba/PR, e dá outra providência.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2021, ao apreciar a consulta do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Eng. Civil João Collares Machado (doc. 0757191), formalizada por meio do Processo SEI n. 2021.000011360-2, acerca da solicitação de inclusão da conselheira **Lia Maria Herzer Quintana** como membro partícipe do 26º Congresso Brasileiro de Engenheiros Cívicos - CBENC, a ser realizado no período de 15 a 18 de dezembro de 2021, em Curitiba-PR, além dos 15 (quinze) conselheiros previamente autorizados, mediante Decisão de Diretoria nº D/RS - 89/2021 (doc. 0708765), processo SEI n. 2021.000011360-2; considerando que na referida consulta também foi solicitado o complemento de diária, em virtude da visita técnica, que acontecerá no dia 18-12-2021, conforme programação anexa (doc. 0757467), a qual não havia sido solicitada anteriormente pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, **DECIDIU**, por sua maioria: **a)** aprovar a inclusão da conselheira **Lia Maria Herzer Quintana** como membro partícipe do 26º CBENC, além dos 15 (quinze) conselheiros previamente autorizados; e **b)** autorizar o complemento de diária aos 16 (dezesesseis) conselheiros da CEEC, que participarão do referido Congresso, em virtude da visita técnica que acontecerá no dia 18-12-2021, a qual não havia sido informada anteriormente pela referida especializada. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros:** Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado. **Absteve-se o diretor conselheiro** Valmor Christmann.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 07/12/2021, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0768104** e o código CRC **9A28D72E**.